



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR IVAN TAVARES DA SILVA - PT

APROVADO EM: 08/03/2023  
Wadeley Nunes da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ - PARÁ

**REQUERIMENTO Nº. 035 /2023.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.**

Requeiro nos termos da alínea g, do inciso III, do Artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, que a Mesa Diretora, que seja concedido Moção com Votos de Aplausos ao 32º Batalhão de Polícia Militar de Cametá pelos relevantes serviços desenvolvido a coletividade deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora**

É com grande alegria que este Vereador Proponente, vem prestar Moção com Votos de Aplausos ao 32º Batalhão de Polícia Militar de Cametá pelos relevantes serviços prestados a coletividade deste Município. Cumpre destacar o excelente trabalho árduo que vem desenvolvendo em conjunto pelos Militares, o que puderam demonstrar nos dias da realização do carnaval em nossa cidade, Os nobres policiais militares do 32º Batalhão são merecedores de reconhecimento decorrente do cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos cidadãos cametaense, tendo arriscado as próprias vidas no intuito de impedir que criminosos fiquem impunes. Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho dos policiais do Batalhão acima elencado e externar reconhecimento de suas determinações, destreza e compromisso com a sociedade, sempre presente nas ruas frente às operações militares. Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações aos Militares envolvidos, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Comarca, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Votos de Aplausos.

Plenário Dep. Nelson da Silva Parijós, 02 março de 2023.

  
**Ivan Tavares da Silva**  
VEREADOR – PT